

Relato da 139ª Reunião do Plenário

No dia quatro de junho de 2019 realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima trigésima nona sessão plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do Relato da 138ª Sessão Plenária;
3. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *Para uma política pública de Educação e Formação de Adultos* – Relatores(a): Conselheiros(a) Cristina Vieira, Luís Capucha e Rui Canário;
4. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação sobre *Qualificação e valorização de educadores e professores do ensino básico e secundário*
Relator(as): Conselheiro(as) Ana Maria Leal Faria, Inácia Santana, Lurdes Figueiral e Nuno Seruca Ferro.

Antes do início dos trabalhos tomou posse o conselheiro Vasco António Teles Touguinha, designado pelo Conselho Nacional da Juventude.

A Presidente saudou os presentes e lembrou a ordem de trabalhos da reunião.

No ponto 1. **Informações**, a Presidente referiu a realização de dois seminários no CNE no mês de maio. No dia 13, o Seminário ***Inclusão hoje: 25 anos depois de Salamanca***, que contou com a colaboração do conselheiro David Rodrigues e da conselheira Joana Brocardo na sua organização. No dia 22, o Seminário ***Educação e desafios do futuro: ambiente e desenvolvimento sustentável***, realizado em parceria com o Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS) e com a colaboração do conselheiro João Cravinho.

Informou ainda das participações que tem tido em diversos congressos, das visitas efetuadas a escolas e das audiências concedidas e referiu a necessidade de realização

de uma próxima reunião plenária no dia 18 de junho p.f., para apreciação do projeto de parecer sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior- RJES.

Ponto 2. **Aprovação do relato da 138.ª Sessão Plenária** – a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato da reunião plenária anterior que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para comunicação de eventuais alterações.

Ponto 3. **Apreciação e discussão do projeto de Recomendação *Para uma política pública de Educação e Formação de Adultos.***

A Presidente convidou os relatores do projeto de recomendação, Conselheiros(a) Cristina Vieira, Luís Capucha e Rui Canário, para procederem à apresentação do documento, que resultou da reflexão efetuada a partir do ***seminário Educação de Adultos: ninguém pode ficar para trás***, realizado em 20 de setembro de 2018, de um conjunto de audições efetuadas a diversas personalidades e instituições e da elaboração de um relatório técnico. Coube ao conselheiro Rui Canário iniciar essa apresentação com o diagnóstico da educação de adultos em Portugal, alguns elementos das estratégias de políticas de educação e formação e a síntese das recomendações feitas no documento.

No debate superveniente intervieram os/as conselheiros/as Bárto Paiva Campos, João Cravinho, João Paulo Videira, Joaquim Azevedo, José Luís Presa, José Manuel Cordeiro e Maria Calado. Foi unanimemente saudado o projeto de recomendação, dado que a educação de adultos carece de uma atenção particular, não só pelo nível elevado de baixas qualificações da população portuguesa, como pelo seu envelhecimento acentuado, sem esquecer os jovens adultos que abandonaram a escola, por terem atingido a idade obrigatória de frequência, mas não conseguiram concluir o nível secundário ou básico de ensino. Foi proposto que estes deviam ter uma referência específica na recomendação. Foi também assinalado o facto de o documento estar muito centrado na oferta e não haver referências aos constrangimentos na procura.

Foram ainda realçadas outras questões, nomeadamente: i) a ideia de uma política global de Educação e Formação de Adultos (EFA) a partir da perspetiva da territorialização, valorizando-se o local, tendo como unidade de referência o município. Foram referidas a importância do envolvimento dos parceiros sociais e das instituições e associações locais de cariz cultural, designadamente museus e rede de bibliotecas, que, enquanto

recursos educativos, têm sido pouco aproveitados, bem como a ausência de menção no documento ao papel das Assembleias Municipais de Educação no processo. ii) A responsabilidade das instituições de ensino superior na implementação de estruturas de EFA, tendo sido sugerido que estas poderiam apostar em cursos ministrados em horário pós-laboral, o que permitiria o acesso ao ensino superior de adultos inseridos no mercado de trabalho. iii) O sistema de financiamento deve abranger todas as propostas, quer das escolas integradas no sistema educativo, quer de outras instituições. iv) A necessidade de introduzir uma avaliação crítica obrigatória em todas as medidas de políticas públicas, cujo relatório devia ser sujeito a um parecer que, no caso da educação, poderia ser elaborado pelo CNE.

Depois de analisadas e aceites algumas das sugestões de alteração apresentadas, a Presidente colocou a votação a proposta de Recomendação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4. *Apreciação e discussão do projeto de Recomendação sobre *Qualificação e valorização de educadores e professores do ensino básico e secundário**

As conselheiras Ana Maria Leal Faria, Inácia Santana, Lurdes Figueiral e o conselheiro Nuno Seruca Ferro foram os relatores da Recomendação, que resultou da reflexão efetuada no seio da 4ª Comissão Especializada Permanente. Na apresentação do projeto de Recomendação foram mencionadas como ideias chave, para além da contextualização da temática, a necessidade de planeamento prospetivo da procura e oferta de docentes, a questão da formação inicial dos docentes, da pouca atratividade da profissão e a diminuição crítica da procura dos cursos de formação inicial, o acesso à profissão e a renovação do pessoal docente, a formação contínua e a revalorização da profissão docente.

Participaram no debate superveniente os(as) conselheiros(as) Francisco Rodrigues, João Cravinho, João Dias da Silva, Joaquim Azevedo, Jorge Ascensão, José Leon Acosta, José Luís Presa, Inês Duarte, Maria Calado, Mário Nogueira, Pedro Lourtie e Sérgio Niza.

A necessidade de uma reflexão profunda sobre a formação inicial dos docentes foi manifestada pela maioria dos intervenientes, referindo-se a importância de elevar o nível de exigência dos cursos de formação de docentes, a sua adequação ao Perfil do

Aluno à saída da escolaridade obrigatória, o aumento da componente prática. Outra das preocupações referidas prende-se com a diminuição drástica do número de candidatos aos cursos de formação de professores que consideram dever-se também à pouca atratividade da profissão. Acrescentaram uma outra questão, que torna o problema estrutural e preocupante, a existência de um corpo docente cansado, desmotivado, envelhecido e pouco reconhecido e que começa a ser insuficiente.

Não foi consensual, no entanto, o proposto na recomendação (2.b) que “recomenda a revogação da Deliberação nº 40/2015 de 12 de janeiro”. A questão da obrigatoriedade de uma prova de matemática do ensino secundário para o acesso a cursos de formação de docentes da educação básica é considerada, na recomendação, como um constrangimento à entrada de estudantes oriundos das áreas artísticas e das humanidades, propondo um tempo complementar durante a licenciatura para a formação científica em matemática aos alunos que demonstrem maior défice nesta área ou noutras. Embora reconhecendo o constrangimento, alguns conselheiros manifestaram-se na defesa da importância do conhecimento matemático e na necessidade de clarificar o texto da referida recomendação (2.b).

Submetido a votação, depois de analisadas as sugestões apresentadas, o projeto de recomendação foi aprovado com um voto contra e uma abstenção.

A Presidente agradeceu a presença e os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.